



OFÍCIO/SEMMA Nº.142/2018

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO Nº 014890/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA DECLARA que a atividade de Licenciamento de Rede Coletora de Esgoto Bruto, conforme endereço e coordenadas (Datum WGS 84) solicitada pela CESAN- Companhia Espírito Santense de Saneamento é Dispensada de Licenciamento Ambiental.

O empreendimento consiste na ampliação do sistema de esgotamento sanitário da rede de coleta do Município de Castelo-ES.

O sistema de esgotamento sanitário proposto neste projeto para a sede do município de Castelo é composto pelas seguintes unidades;

- Rede coletora de esgoto;
- Interceptores;
- Estações de elevatórias de esgoto bruto;
- Estação de tratamento de esgoto.

A vazão média de início de plano é de 64,96 l/s e o final de plano é de 85,99 l/s.

A implantação de uma unidade de tratamento capaz de tratar vazão média de 85,99 l/s, requerida para final de plano (ano 2034);

- O sistema proposto para o tratamento é composto por pré-tratamento mecanizado e caixa de gordura, seguido de tratamento anaeróbio em reatores UASB, e posteriormente por filtros biológicos aerados submersos (FBAS).
- Decantadores secundários localizados a jusante dos FBAS têm a função de clarificar o efluente final e possibilitar o retorno do lodo secundário para ser digerido nos reatores UASB, gerando uma única fonte de lodo digerido e adensado. O desaguamento do lodo proveniente dos reatores UASB será



realizado em leitos de secagem.

- Elevatória de recirculação com conjunto motor-bomba com vazão 3,2 l/s e Hmam 6,47 m.c.a, funcionamento 1+1, com potência de 4 CV;
- O efluente tratado será lançado no Rio Castelo por tubulação de PRFV, de DN 450mm, com 54m de comprimento.
- A população estimada para ser beneficiada é ;

Início de Plano = 27.093 hab em 2017

Final de Plano = 38.447 hab 2034

- Bairros Contemplados da sede do município de Castelo são: **Garagem, Independência, Pouso Alto, Volta Redonda, Vila Izabel, Centro, Baixa Itália, Vila Barbosa, Nossa Senhora Aparecida, Santo Andrezinho, Niterói, São Miguel, Cava Roxa, Exposição, Santo Agostinho, Bela Vista, Esplanada, Vila Nova, Santa Bárbara, Castelo III e Aracuí.**

Os endereços e coordenadas referente ao pedido de dispensa de Licenciamento Ambiental para execução das obras consta em anexo a este documento.

Informamos ainda que a regularidade desta declaração está condicionada ao cumprimento do disposto na Instrução Normativa Nº 05/2010 do IEMA, especialmente no que se refere aos critérios e controles ambientais elencados em seu Art. 6º, devendo ser tomados os cuidados necessários para a realização das obras, de modo a não comprometer edificações/instalações de terceiros existentes próximas ao empreendimento.

Este documento não assegura o atendimento das exigências referenciadas no parágrafo anterior, sendo de plena responsabilidade do requerente garantir que sejam atendidas as determinações constantes na supracitada Instrução, bem como as estabelecidas no Anexo III do Decreto Municipal 14.431 de 18 de fevereiro de 2016 que contem a relação das atividades dispensadas de Licenciamento Ambiental.

Castelo, 07 de Novembro de 2018.

Victor Emanuel Schettino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

REDE COLETORA - SES CASTELO					
BACIA	DIÂMETRO (mm)	EXTENSÃO (m)	COORDENADA:		ENDEREÇO
			UTM (E)	UTM (N)	
A	150	5.362			RUA LUIZ BORGES VILASTES, RUA ANTÔNIO RANGEL, RUA LAURO P. BARBOSA, RUA NORIVAL COELHO, RUA JOSECARIAS
	200	267	269200	7720400	
	250	19	269500	7720200	
			269600	7720400	
			269400	7720200	
B	150	4.053	270400	7720200	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, RUA CARLOS LOMBA, RUA MANOEL P. MARTINS, RUA MACHADO ASSIS, RUA MIN. EURICO SALES, RUA CARLOS ALBUQUERQUE, RUA
			270500	7720300	
			270600	7720500	
			270300	7720100	
C	150	4.527	270200	7719700	RUA BERNARDINHO MONTEIRO, RUA GERÔNIO MONTEIRO, AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA E RUA JOSÉ ALVES RANGEL
	200	867	270300	7719800	
	250	26	270100	7720000	
	300	252	270300	7719900	
	400	93			
C1	200	504	269700	7719300	RUA PEDRO MAGNAGO
			269700	7719200	
			269900	7719200	
			270000	7719200	
D	150	1.116	270800	7719700	RUA MARIO PENA, RUA ADALTO SANTOS E RUA GERÔNIMO RIBEIRO
	200	49	270900	7719700	
			271000	7719700	
			271000	7719800	
E	150	1.217	269700	7719300	RUA VOLTA REDONDA
			269600	7719500	
			269800	7719350	
			269400	7719600	
F	150	952	270200	7719000	RUA HERMINI BASSINI, RUA WILLIAN NEMER, RUA DIVINO MAZIOLI E RUA JOAQUIM CONRADO DE MIRANDA
	200	82	270400	7718900	
			270500	7718750	
			270700	7718700	
G	150	1.467	270500	7717900	RUA SANTINHA LUBIANA GOMES
	200	143	270600	7717870	
			270700	7717800	
			270500	7718000	
H	150	1297	269500	7716000	RUA CORONEL JOSÉ MESQUITA
			269600	7716040	
	300	663	269800	7715800	
			269650	7716000	
I	150	241	270300	7720500	RUA ADALTON SANTOS
			270400	7720580	
			270500	7720250	
			270600	7720300	
J1	150	3.000	270000	7721000	RUA ALCINO RANGEL, RUA CARLOS H. FRANCHES, RUA SOARES, RUA ANTENOR PINHEIRO E RUA DONA MARIETA
			270000	7720700	
			270200	7720650	
			270100	7720800	
J	150	659	269350	7721150	RUA RIO BRANCO E RUA 5
			269360	7721170	
			269370	7721140	
			269400	7721130	
M	150	149	270100	7715400	RUA PEDRO MAGNAGO